

C — Estatísticas judiciais do Tribunal da Função Pública

Actividade geral do Tribunal da Função Pública

1. Processos entrados, findos, pendentes (2006-2010)

Processos entrados

2. Percentagem do número de processos repartidos por principais instituições recorridas/demandadas (2006-2010)
3. Língua de processo (2006-2010)

Processos findos

4. Acórdãos e despachos — Formação de julgamento (2010)
5. Sentido da decisão (2010)
6. Medidas provisórias (2006-2010)
7. Duração dos processos em meses (2010)

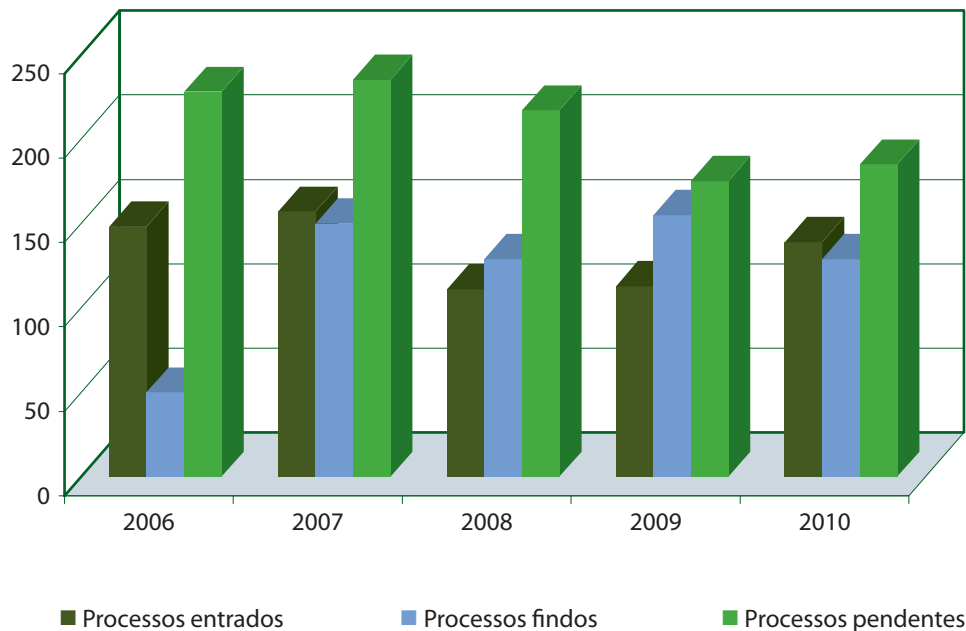
Processos pendentes em 31 de Dezembro

8. Formação de julgamento (2006-2010)
9. Número de recorrentes/demandantes (2010)

Diversos

10. Decisões do Tribunal da Função Pública que foram objecto de recurso para o Tribunal Geral (2006-2010)
11. Resultados dos recursos para o Tribunal Geral (2006-2010)

1. *Actividade geral do Tribunal da Função Pública* Processos entrados, findos, pendentes (2006-2010)



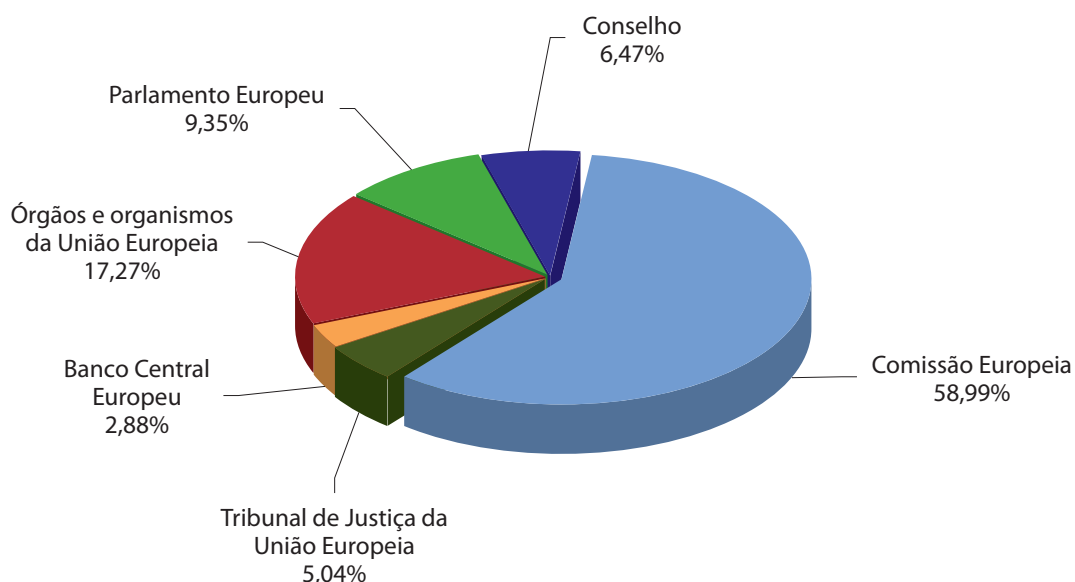
	2006	2007	2008	2009	2010
Processos entrados	148	157	111	113	139
Processos findos	50	150	129	155	129
Processos pendentes	228	235	217	175	185 ¹

Os números referidos (números brutos) indicam o número total de processos, independentemente das apensações por razões de conexão (um número de processo = um processo).

¹ Dos quais 14 processos que foram suspensos.

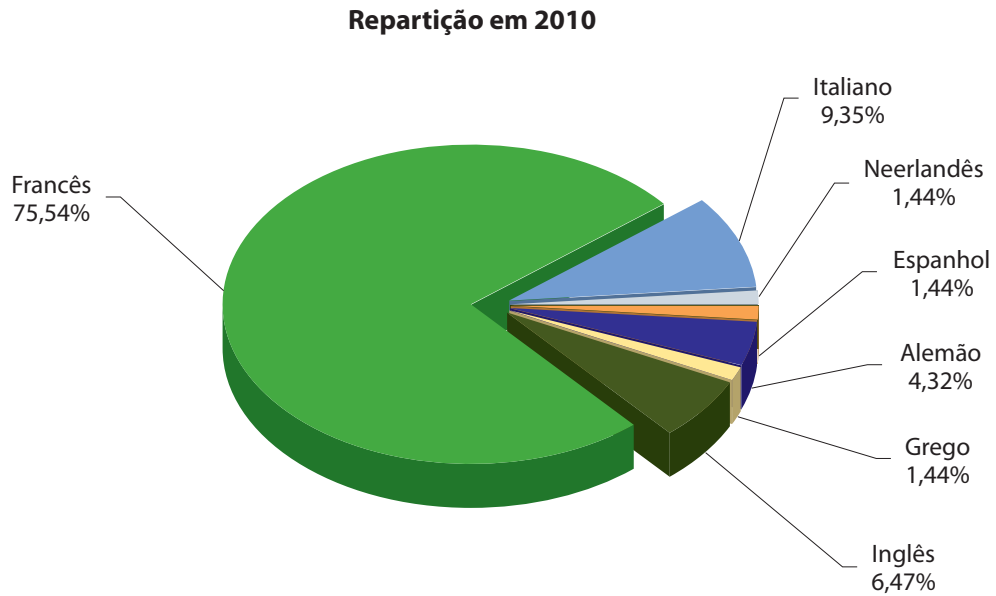
2. *Processos entrados* — Percentagem do número de processos por principais instituições demandadas/recorridas (2006-2010)

Percentagem do número de processos entrados (2010)



	2006	2007	2008	2009	2010
Parlamento Europeu	7,48%	15,29%	14,41%	8,85%	9,35%
Conselho	5,44%	4,46%	4,50%	11,50%	6,47%
Comissão Europeia	72,79%	63,69%	54,95%	47,79%	58,99%
Tribunal de Justiça da União Europeia	4,08%	3,82%		2,65%	5,04%
Banco Central Europeu		1,27%	2,70%	4,42%	2,88%
Tribunal de Contas	2,72%	2,55%	5,41%	0,88%	
Órgãos e organismos da União Europeia	7,48%	8,92%	18,02%	23,89%	17,27%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

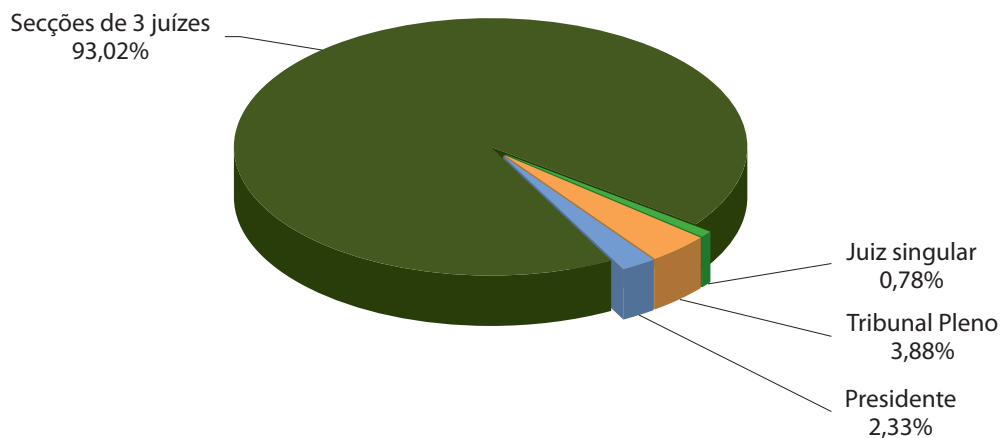
3. Processos entrados — Língua do processo (2006-2010)



Língua do processo	2006	2007	2008	2009	2010
Búlgaro		2			
Espanhol	1	2	1	1	2
Checo				1	
Alemão	2	17	10	9	6
Grego	3	2	3	3	2
Inglês	8	8	5	8	9
Francês	113	101	73	63	105
Italiano	10	17	6	13	13
Lituano		2	2		
Húngaro	2	1	1		
Neerlandês	7	4	8	15	2
Polaco			1		
Português			1		
Romeno		1			
Esloveno	1				
Finlandês	1				
Total	148	157	111	113	139

A língua do processo reflecte a língua em que o processo deu entrada e não a língua materna ou a nacionalidade do demandante/recorrente.

4. *Processos findos — Acórdãos e despachos — Formação de julgamento (2010)*



	Acórdãos	Despachos de cancelamento na sequência de resolução amigável ¹	Outros despachos que põem termo à instância	Total
Tribunal Pleno	4	1		5
Presidente			3	3
Secções de 3 juízes	84	11	25	120
Juiz singular	1			1
Total	89	12	28	129

¹ Durante o ano de 2010, houve outras 12 tentativas de resolução amigável por iniciativa do Tribunal da Função Pública que não deram lugar a acordo.

5. Processos findos — Sentido da decisão (2010)

	Acórdãos			Despachos				Total
	Acções/Recursos julgados procedentes na totalidade	Acções/Recursos julgados parcialmente procedentes	Acções/Recursos julgados improcedentes na totalidade, não conhecimento do mérito	Acções/Recursos/Pedidos [manifestamente] inadmissíveis ou improcedentes	Resolução amigável na sequência da intervenção da formação de julgamento	Cancelamento por outras razões, não conhecimento do mérito ou remessa ao Tribunal da Função Pública	Pedidos julgados procedentes total ou parcialmente (processos especiais)	
Afectação/Reaffectação		1	1	1				3
Concursos	3	2	6					11
Condições de trabalho/Férias e licenças	1	1	1		1			4
Avaliação/Promoção	1	3	5		3	8		20
Pensões de aposentação e de invalidez			3		1			4
Processos disciplinares		2						2
Recrutamento/Nomeação/Classificação em grau	2	1	16	1	2	5		27
Remuneração e subsídios	2		3		2			7
Resolução de contratos de agentes	11	4	7	2	1			25
Segurança Social/Doença profissional/Acidentes		2	4	1	1	1		9
Outros		5	2	5	1	2	2	17
Total	20	21	48	10	12	16	2	129

6. Medidas provisórias (2006-2010)

Medidas provisórias findas		Sentido da decisão		
		Admissibilidade total ou parcial	Rejeição	Cancelamento
2006	2		2	
2007	4		4	
2008	4		4	
2009	1	1		
2010	6		4	2
Total	17	1	14	2

7. Processos findos — Duração dos processos em meses (2010)

Acórdãos			Duração total do processo	Duração do processo, excluindo a duração da eventual suspensão
			Duração média	Duração média
Processos apresentados no Tribunal da Função Pública		81	21,4	19,7
Processos inicialmente apresentados no Tribunal Geral ¹		8	62,4	34,9
Total		89	25,1	21

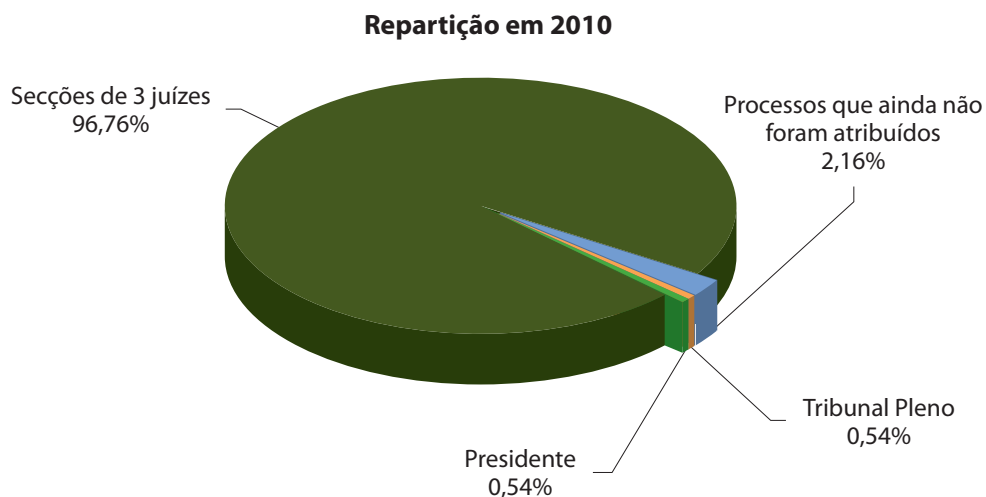
Despachos			Duração total do processo	Duração do processo, excluindo a duração da eventual suspensão
			Duração média	Duração média
Processos apresentados no Tribunal da Função Pública		37	17,1	10,1
Processos inicialmente apresentados no Tribunal Geral ¹		3	66,5	28,9
Total		40	20,8	11,5

TOTAL GERAL		129	23,8	18,1
--------------------	--	------------	-------------	-------------

A duração dos processos é expressa em meses e em décimos de mês.

¹ No início da actividade do Tribunal da Função Pública, o Tribunal Geral transferiu 118 processos para o primeiro.

8. *Processos pendentes em 31 de Dezembro — Formação de julgamento (2006-2010)*



	2006	2007	2008	2009	2010
Tribunal Pleno	2	3	5	6	1
Presidente	4	3	2	1	1
Secções de 3 juízes	212	206	199	160	179
Juiz singular					
Processos que ainda não foram atribuídos	10	23	11	8	4
Total	228	235	217	175	185

9. Processos pendentes em 31 de Dezembro — Número de demandantes/recorrentes (2010)

Processos pendentes que agrupam o maior número de demandantes/recorrentes

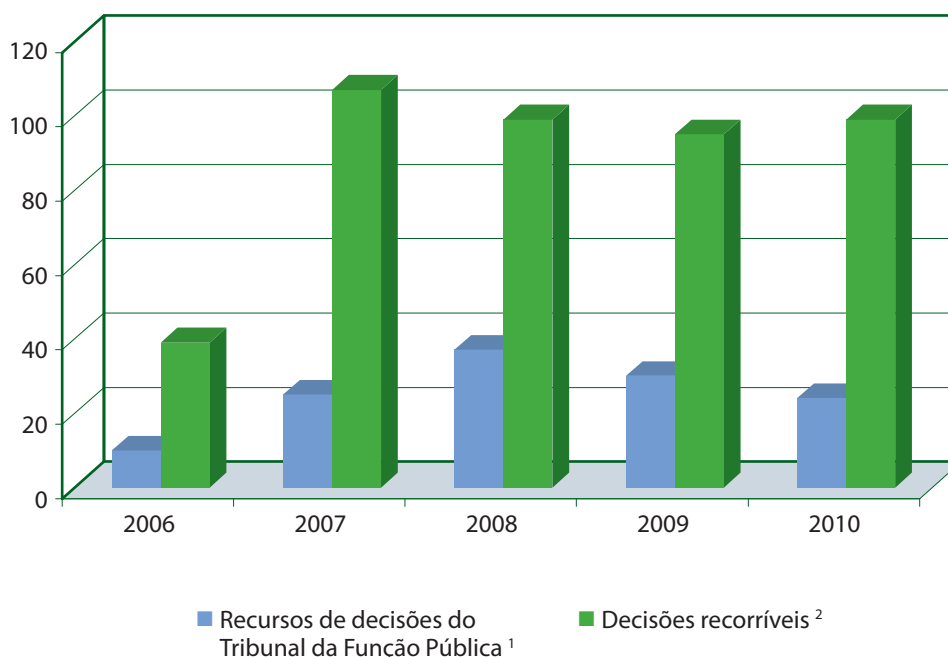
Número de demandantes/recorrentes	Domínios
327 (15 processos)	Estatuto – Remuneração – Adaptação anual das remunerações e pensões dos funcionários e outros agentes – Artigo 65.º e Anexo XI do Estatuto – Regulamento (UE, Euratom) do Conselho n.º 1296/2009, de 23 de Dezembro de 2009
169	Estatuto – Pessoal do BCE – Reforma do regime de pensões
35	Estatuto – BEI – Pensões – Reforma de 2008
26 (3 processos)	Estatuto – Reclassificação – Candidatos inscritos numa lista de reserva de concurso interno antes do novo Estatuto – Classificação em grau segundo disposições menos favoráveis – Disposições transitórias do anexo XIII do Estatuto – Perda dos pontos de promoção
18	Estatuto – Remuneração – Agente contratual afecto a um serviço de segurança e prevenção ou à coordenação em caso de urgência ou de crise – Subsídio devido a trabalhadores habitualmente sujeitos a deveres de permanência – Artigo 56.º-B do Estatuto
16 (2 processos)	Estatuto – Agente contratual – Cláusula que põe fim ao contrato no caso de o agente não estar inscrito na lista de reserva de um concurso – Resolução do contrato de um agente
14	Estatuto – Nomeação – Trabalhadores de uma empresa de segurança – Pedido de reconhecimento da qualidade de agentes
13	Estatuto – Agente auxiliar – Agente temporário – Condições de contratação – Duração do contrato

A palavra «Estatuto» refere-se ao Estatuto dos Funcionários da União Europeia e ao Regime aplicável aos outros agentes da União.

Número total de demandantes/recorrentes em todos os processos pendentes

	Total de demandantes/recorrentes	Total de processos pendentes
2006	1 652	228
2007	1 267	235
2008	1 161	217
2009	461	175
2010	812	185

10. *Diversos* — Decisões do Tribunal da Função Pública que foram objecto de recurso para o Tribunal Geral (2006-2010)



	Recursos de decisões do Tribunal da Função Pública 1	Decisões recorríveis 2	Percentagem de recursos de decisões do Tribunal da Função Pública 3	Percentagem de recursos de decisões do Tribunal da Função Pública, incluindo resoluções amigáveis 4
2006	10	39	25,64%	22,22%
2007	25	107	23,36%	21,93%
2008	37	99	37,37%	34,91%
2009	30	95	31,58%	30,93%
2010	24	99	24,24%	21,62%

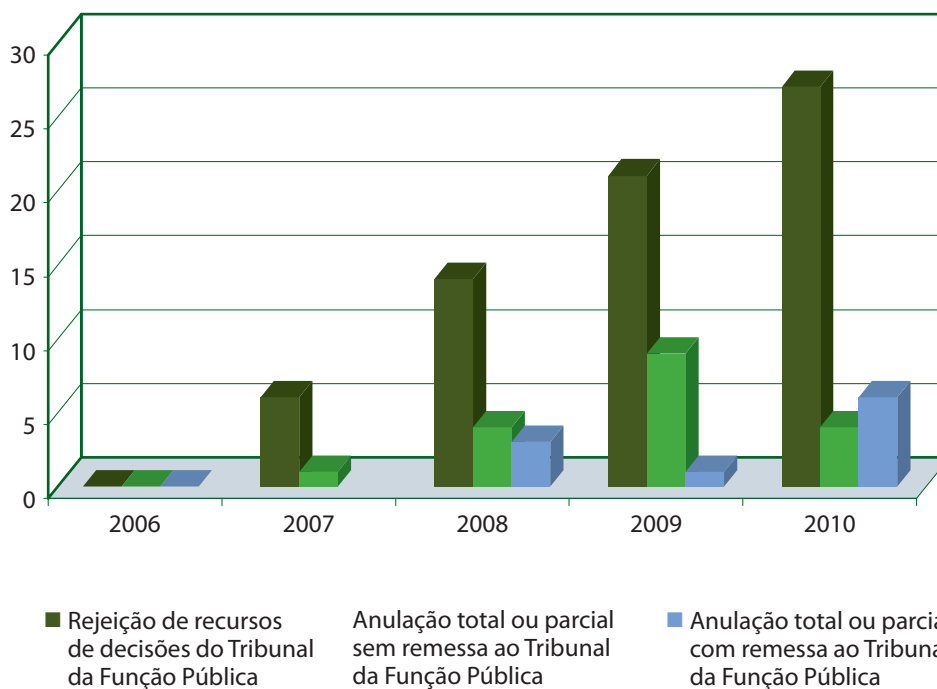
¹ Quando várias partes interpõem recurso de uma mesma decisão do Tribunal da Função Pública, considera-se que apenas uma decisão foi objecto de recurso. Em 2007, duas decisões foram objecto, cada uma, de dois recursos.

² Acórdãos, despachos – que julgam as acções/recursos inadmissíveis, manifestamente inadmissíveis ou manifestamente improcedentes, despachos proferidos em processos de medidas provisórias, despachos de não conhecimento do mérito, despachos de indeferimento da intervenção – proferidos ou adoptados no ano de referência.

³ Esta percentagem pode, num ano determinado, não corresponder às decisões recorríveis proferidas no ano de referência, na medida em que o prazo de recurso pode começar num ano civil e terminar no ano seguinte.

⁴ O Tribunal da Função Pública esforça-se, a convite do legislador, por facilitar a resolução amigável dos litígios. Todos os anos, um certo número de processos termina por essa via. Esses processos não dão lugar a «decisões susceptíveis de recurso», a partir das quais a «percentagem de recursos» é tradicionalmente calculada no Relatório Anual, nomeadamente pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Geral. Ora, na medida em que se pode considerar que a «percentagem de recursos» traduz a «taxa de impugnação» das decisões de um órgão jurisdicional, essa percentagem reflectiria melhor a situação se fosse calculada tendo em conta não apenas as decisões susceptíveis de recurso mas também as que o não são, por, precisamente, porem fim ao litígio através de resolução amigável. É o resultado desse cálculo que figura nesta coluna.

11. *Diversos* — Resultados dos recursos para o Tribunal Geral (2006-2010)



	2006	2007	2008	2009	2010
Rejeição de recursos de decisões do Tribunal da Função Pública		6	14	21	27
Anulação total ou parcial sem remessa ao Tribunal da Função Pública		1	4	9	4
Anulação total ou parcial com remessa ao Tribunal da Função Pública			3	1	6
Total		7	21	31	37